



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 004/2016/Ordinária/CG

1 Ata da IV reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas
2 do dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, no auditório 002 do Bloco Beta da Universidade
3 Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Arcturus, 03, São Bernardo do Campo, SP. A reunião foi
4 presidida pelo Pró-Reitor de Graduação em exercício, Professor Leonardo José Steil, e contou
5 com a presença dos seguintes membros: Alberto José Arab Olavarrieta, Vice-Coordenador do
6 Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do
7 Curso de Bacharelado em Matemática; Andréia dos Santos Pereira, Representante Discente;
8 Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em
9 Engenharia Aeroespacial; Carolina Moutinho Duque de Pinho, Coordenadora do Curso de
10 Bacharelado em Planejamento Territorial; Daniel Scodeler Raimundo, Vice-Coordenador do
11 Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais; Erica Terceiro Cardoso Dalanesi,
12 Representante Técnico-Administrativo; Evandir Megliorini, Coordenador do Curso de
13 Bacharelado em Engenharia de Gestão; Fernando Luiz Cássio Silva, Vice-Coordenador do Curso
14 de Licenciatura em Química; Francisco José Brabo Bezerra, Coordenador do Curso de
15 Licenciatura em Matemática; Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Representante Técnico-
16 Administrativo; Harki Tanaka, Vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências
17 Sociais Aplicadas (CECS); Giorgio Romano Schutte, Coordenador do Curso de Bacharelado em
18 Relações Internacionais; Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano, Coordenadora do Curso de
19 Bacharelado em Engenharia Biomédica; Letícia Rodrigues Bueno, Vice-Coordenadora do Curso
20 de Bacharelado em Ciência da Computação; Luiz Antonio Celiberto Junior, Vice-Coordenador
21 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Marcelo
22 Bussotti Reyes, Vice-diretor do Centro Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marília
23 Mello Pisani, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Filosofia; Murilo Bellezoni Loiola,
24 Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Informação; Paula Ayako Tiba,
25 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Neurociência; Paula Homem de Mello, Vice-diretora
26 do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Pedro Galli Mercadante, Coordenador do
27 Bacharelado de Ciências e Tecnologias (BC&T); Ramón Vicente Garcia Fernandez,
28 Coordenador do Bacharelado de Ciência e Humanidades (BC&H); Vitor Eduardo Schincariol,
29 Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas. **Ausências:** Adriano
30 Reinaldo Viçoto Benvenho, Coordenador do Curso de Bacharelado em Física; Cristina Autuori
31 Tomazeti, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia; Danielle Romana
32 Bandeira Silva, Representante Discente; Francisco de Assis Comaru, Coordenador pro tempore
33 do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Urbana; Salomão Barros Ximenes,
34 Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas; **Ausência Justificada:** Breno
35 Arsioli Moura, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Fernanda Franzolin,
36 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Giselle Cerchiaro,
37 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química; Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do
38 Bacharelado em Filosofia. **Não votantes:** Daniel Pansarelli, Pró-Reitor de Extensão e Cultura;
39 Glória Maria Merola de Oliveira, Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da ProEC;
40 Renata Coelho, Chefe da Divisão Acadêmica da Prograd. **Apoio administrativo:** M. Aparecida

41 O. Ferreira e Marcelo Sartori Ferreira, Secretários Executivos; Nicole Mirian Dias Silva,
42 Estagiária em Secretariado Executivo. Professor Leonardo cumprimentou a todos e iniciou a
43 sessão às catorze horas e catorze minutos. **Informes do Presidente: 1) ProEC - Política**
44 **Nacional Extensão Universitária.** Professor Leonardo passou a palavra ao Pró-Reitor de
45 Extensão e Cultura, professor Daniel Pansarelli, o qual explicou que a ProEC tem trabalhado
46 com atividades complementares, que vão desde o princípio de desburocratização, passando pelas
47 mudanças recentes nos critérios para progressão de carreira. Há um esforço para implementar
48 atividades de extensão como parte do currículo da graduação, com meta a cumprir nos próximos
49 nove anos. Objetiva-se mostrar como proceder para a oferta e registro de ações de extensão na
50 ProEC. Apresentou a resolução CEU nº 001, que define as atividades de Extensão Universitária
51 da UFABC *como aquelas que promovem de maneira direta a interação transformadora entre*
52 *Universidade e sociedade, por meio de processos interdisciplinares, educativos, culturais,*
53 *científicos e/ou políticos, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre a própria*
54 *extensão, o ensino e a pesquisa (art.1º). Destacou o parágrafo 2º, sobre o que pode ser extensão:*
55 *As atividades de Extensão serão viabilizadas por meio de Programas, Projetos, Cursos,*
56 *Oficinas, Eventos ou Produtos.* Salientou ser preciso promover a ação entre universidade e
57 comunidade. Não é qualquer evento que pode ser definido como extensionista. O que define
58 projeto ou extensão é o produto oriundo da comunidade externa. Leu o artigo 2º: *Para fins de*
59 *concessão de subsídios às atividades de Extensão, priorizar-se-á aquelas que disponibilizem*
60 *e/ou apliquem diretamente a comunidades não-universitárias conhecimentos produzidos na*
61 *UFABC por meio de atividades de Pesquisa ou de Ensino, em ações protagonizadas por*
62 *docentes, técnicos administrativos ou discentes.* Acrescentou que o objetivo é priorizar como
63 extensão conhecimentos produzidos na UFABC para a comunidade externa. Professora Marília
64 perguntou se um curso sobre meio ambiente, dentro do curso de Filosofia, como não é
65 pertencente a este curso, caberia como trabalho da UFABC. Professor Daniel respondeu
66 afirmativamente, porque a Universidade produz expertise em gestão ambiental, em Engenharia
67 Ambiental e Urbana. Apresentou a Portaria da Extensão nº 001, de 28 de março de 2014, a qual
68 *estabelece diretrizes para certificação de coordenadores de ações de extensão desenvolvidas na*
69 *Universidade Federal do ABC, sem subsídios da ProEx.* Destacou duas modalidades de fluxo
70 contínuo, para apresentação de propostas de projeto, curso, evento ou oficina: nível I e nível II.
71 As propostas mais simples são de nível I e as mais complexas, nível II. Explicou como o docente
72 pode informar *a posteriori* à ProEC como realizou a ação extensionista, mencionando os
73 documentos necessários para isso. Colocou-se à disposição, assim como a servidora Glória
74 Merola, para dirimir dúvidas. Professora Paula Mello agradeceu ao professor Daniel pela
75 apresentação e perguntou se não se pode conseguir apoio de empresas, financiadores, para
76 atividades de cultura. Professor Daniel respondeu haver algumas iniciativas nesse sentido. A
77 UFABC tem parceria com o SESC para trazer trabalhos para a universidade, há projeto de artes
78 nas escadarias do Bloco A, com tintas de indústrias da região. O coro da UFABC também está
79 desenvolvendo projeto para captação de patrocinadores. As empresas atualmente, devido ao
80 cenário econômico mundial, estão um pouco reticentes nesse sentido. A Extensão tem acionado
81 também o MEC. Professor Marcelo Reyes perguntou sobre organização de eventos científicos,
82 se se encaixam numa ação específica. Professor Daniel explicou que o divisor de águas é o
83 público alvo. Se a divulgação de um curso for para a comunidade externa, se encaixa. A
84 aplicação de recursos é prioritariamente para o público externo. Professor Antônio Gil perguntou
85 se, para inserir uma atividade extensionista na progressão, é preciso um certificado da ProEC.
86 Indagou ainda se pode solicitar essa certificação, inserindo atividades do passado. Professor
87 Giorgio questionou a possibilidade de certificação para qualquer palestra ministrada fora da

88 UFABC. Professor Daniel explicou que, inserir como obrigatoriedade na progressão docente a
89 questão da extensão, gera certo impacto. É difícil dizer que uma atividade numa escola
90 avançada, por exemplo, apenas para alunos de pós-graduação, seja extensão. É preciso haver
91 bom senso e, com o tempo, criar um critério mais aperfeiçoado. Professora Marília observou
92 que, no item extensão, há uma polêmica sobre o que seja curso ou ação de extensão. Perguntou
93 se há diferença. Professor Daniel respondeu que ações de extensão são tipos diferentes de ação:
94 cursos, projetos, eventos; e curso é apenas um dos tipos de ação de extensão. 2) Comitê do
95 Programa de Iniciação Científica (CPIC). Professor Leonardo informou que a Propes solicitou
96 indicação de coordenador de curso da CG para compor o CPIC. A Prograd enviou e-mail
97 solicitando manifestação de interesse e houve duas manifestações: professor Ivan Filipe, Vice-
98 coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas e professora Juliana Daguano, Coordenadora
99 da Engenharia Biomédica. Será indicado o professor Ivan como titular e a professora Juliana
100 como suplente. **Informes dos Membros:** Professor Pedro informou haver quatro turmas de
101 “Base Experimental das Ciências Naturais” sem docentes e propôs abrir nova turma, pela
102 disponibilidade de salas. Quanto aos docentes que não enviaram o planejamento, pediu ajuda aos
103 diretores para alocá-los. “Base Conceitual da Energia” é outra disciplina para a qual foi aberta
104 turma, mas não há professores. É a primeira vez que se está ofertando para todos os estudantes.
105 Há demanda reprimida. Solicitou-se abertura de turma, porém, se não houver professores, a
106 turma deverá ser cancelada. Enviará e-mail aos diretores e coordenadores de curso sobre os
107 professores. Professor Marcelo Reyes solicitou a planilha de horários e disciplinas à Renata
108 Coelho, que a enviará na próxima semana. **Ordem do Dia:** 1) Ata nº 002/2016 da II sessão
109 ordinária, realizada em 03 de março de 2016. Professor Harki solicitou correção na linha 313:
110 indicou o professor Federico Bernardino Morante Trigoso. Professor Leonardo solicitou
111 correção em alguns nomes da lista de presença. Sem mais comentários, o documento foi
112 colocado em votação, sendo aprovado com as correções e uma abstenção. 2) Ata nº 002/2016 da
113 II sessão extraordinária, realizada em 31 de março de 2016. Novamente professor Leonardo
114 solicitou correção em alguns nomes da lista de presença. Sem mais comentários, o documento
115 foi colocado em votação, sendo aprovado com a correção e uma abstenção. 3) Ata nº 003/2016
116 da III sessão ordinária, realizada em 07 e 14 de abril de 2016. Professora Paula Tiba solicitou
117 correção de sua fala na página 4, linha 171: Onde se lê “para que fique mais bem apresentado”,
118 alterar para “*para que conste como informação única, centralizada, no catálogo de disciplinas, e*
119 *não no corpo do projeto pedagógico.*” Professor Leonardo reiterou sobre a correção dos nomes
120 na lista de presença. Sem mais comentários, o documento foi colocado em votação, sendo
121 aprovado com as correções e duas abstenções. 4) Proposta de resolução que dispõe sobre normas
122 gerais para as atividades complementares dos cursos de formação interdisciplinar da
123 Universidade Federal do ABC. Professora Marília comentou que sua análise primou pela
124 redução de palavras, pela sintetização do documento. Apresentou a resolução com correções já
125 atendidas pela professora Virgínia. Primeiro ponto: chamou a atenção para o Grupo 3 – Item I –
126 cursos extraordinários. A professora Virgínia sugerira como definição “curso de formação
127 científica, técnica ou profissionalizante”. O objetivo é deixar claro que não pode ser curso
128 regular, de graduação, pós-graduação ou extensão da universidade. Professora Marília perguntou
129 à plenária se o termo “cursos extraordinários” está de acordo com a definição dada. Professor
130 Giorgio questionou a menção de “curso técnico ou profissionalizante”. Sobre “cursos que não
131 sejam oferecidos pela UFABC”, perguntou se o aluno cursa uma disciplina em outra
132 universidade e pede equivalência, esta disciplina seria válida como atividade complementar.
133 Renata Coelho respondeu negativamente, pois apesar de ser extraordinária, a disciplina acabou
134 sendo incorporada ao currículo. Portanto, a seu ver, deixa de ser extraordinária. Professor Alexei

135 sugeriu como texto “cursos que não sejam aproveitados pela graduação”. A representante TA
136 Érica perguntou se cursos de idiomas poderiam ser considerados como atividade complementar.
137 Renata Coelho respondeu que as atividades complementares têm grupos, o aluno poderia
138 aproveitar. Disciplina cursada no “Ciência sem Fronteiras”, por exemplo, o aluno consegue
139 aproveitamento como livre. Curso e disciplina são diferentes. A representante discente Andréia
140 propôs incluir curso de idiomas, não contemplado por essa resolução. Professora Marília
141 argumentou que o GT não considera curso de idiomas como atividade complementar. Professora
142 Carolina sugeriu alterar o nome do Grupo e não o texto. Professor Giorgio propôs manter, no
143 Grupo 3, a definição como está, e excluir, no item I, o trecho “de fundamento científico, técnico
144 ou profissionalizante”. No item III, professora Marília sugeriu separar apresentação de trabalho
145 oral e pôster, por terem pesos diferentes nos órgãos de fomento, baseando-se no *Lattes*. Glória
146 argumentou que este assunto fora discutido no GT e resolveu-se não dividir, por não fazer
147 diferença para o aluno. Professor Pedro sugeriu, no item XIV, retirar as expressões
148 “multidisciplinar” e “interdisciplinar”. Professora Marília considerou melhor mantê-las, pois as
149 agências de fomento têm dificuldade de analisar o que seja um projeto interdisciplinar. Em
150 relação ao Grupo 4 - ações de extensão – declarou sua dúvida sobre o que significava essa
151 divisão: ações de extensão e cursos de extensão. Sugeriu retirar o item III – Participação como
152 ouvinte em palestras, congressos e seminários técnico-científicos de cunho extensionista. Renata
153 Coelho opinou que talvez a diferença seja que um se refere a público alvo e outro a público
154 ouvinte. Professor Alexei observou que o aluno universitário nunca será público alvo. A
155 extensão é voltada ao público externo. Glória explicou que o público externo é prioritário, porém
156 não se exclui o público interno. Professor Fernando Cássio opinou que o que define atividade
157 complementar é essencialmente a participação em alguma atividade. Professor Giorgio reiterou a
158 proposta da professora Marília de retirar o item III. Glória explicou que, no item I, o aluno
159 participa como bolsista, voluntário ou membro da equipe de execução, executando efetivamente
160 a ação. No item II, ele não necessariamente trabalha no projeto. É beneficiário da ação. No item
161 III o aluno participa como ouvinte, e no IV ele participa como apresentador/expositor de
162 trabalhos. Para cada uma dessas ações há um peso. Houve consenso em remover o item III e
163 retirar “como público alvo” do item II. Professora Marília sugeriu também redução de palavras
164 no item IV, ficando da seguinte forma: “Apresentar ou expor trabalhos em eventos de cunho
165 extensionista”. Na tabela 3, sugeriu fazer uma formatação, adequando os dados. Questionou a
166 quantidade de horas, que entraria em contradição em relação à pontuação exigida. Érica
167 considerou demasiada a carga horária e a quantidade de grupos, argumentando ser complicado
168 para o aluno que trabalha e estuda. Justificou ser de extrema importância o curso de idiomas para
169 a vida acadêmica do aluno, e sugeriu inseri-lo na tabela. Glória considerou importante ver a
170 partir de quando valerá a resolução. Justificou que o aluno tem três anos para realizar essas
171 atividades, podendo fazer apenas 10 horas. Não acredita que o prejuízo seja grande para o aluno.
172 Professor Giorgio observou que o entendimento é de que curso de idiomas será considerado.
173 Manifestou dúvida com relação ao aluno que faz estágio obrigatório ter de fazer muito mais
174 atividades de extensão do que os demais. Érica sugeriu incluir cursos de idiomas no item I da
175 tabela 3. Discordou sobre constar a carga horária da certificação na coluna de pontuação, para o
176 caso de Inglês. Deve-se limitar a 90 horas. Reforçou que o Grupo 4 irá complicar muito a vida
177 do aluno trabalhador. Professor Leonardo esclareceu que, em nove anos, 10 por cento da carga
178 horária de formação dos alunos de graduação deverá ser em extensão, o que está em
179 implementação. Professora Paula Mello indagou se todo curso específico deve cumprir também
180 as horas complementares. Professor Leonardo respondeu que, segundo a servidora Sandra
181 Buratto, da Divisão Acadêmica da Prograd, é comum o aluno chegar a 500 horas de atividades

182 complementares. Pode-se limitar a carga horária constante no certificado. Professora Marília
183 sugeriu também constar “publicação” de forma mais geral. Se for especificar detalhes, torna o
184 documento mais complicado. Após os comentários, decidiu-se votar cada item das propostas
185 apresentadas. Proposta 1: remover os termos do item I, do Grupo 3: “de fundamento científico,
186 técnico ou profissionalizante”, por já estarem caracterizados no título do grupo. Nova redação:
187 “Participação em cursos que não sejam disciplinas de graduação ou pós-graduação”. Em
188 votação, a proposta foi aprovada com uma abstenção. Proposta 2: separar a apresentação de
189 pôster e oral do item III do Grupo 3, conferindo pontuação diferente para cada um. A proponente
190 retirou a proposta. Proposta 3: remover os adjetivos “multidisciplinares” e “interdisciplinares” do
191 item XIV do Grupo 3. Em votação, a proposta foi aprovada com um voto contrário e uma
192 abstenção. Proposta 4: remover o item III e o termo “público alvo” do item II do Grupo 4. Em
193 votação, a proposta foi aprovada com um voto contrário. Proposta 5: resumir o texto do item IV
194 do Grupo 4. Nova redação: *apresentação de trabalhos em eventos de cunho extensionista*.
195 Proposta aprovada por unanimidade. Proposta 6: inclusão de cursos de idiomas na tabela de
196 pontuação (Grupo 3, item I). Proposta aprovada com uma abstenção. Proposta 7: retirar *limitado*
197 *a 100 horas* em toda a redação e manter limite mínimo. Proposta aprovada com 10 votos
198 favoráveis, 9 contrários e 3 abstenções. Professor Leonardo anunciou que todos os itens da tabela
199 serão revistos conforme o texto aprovado da resolução. Alertou quanto ao artigo 11, sobre
200 revogar as resoluções ConsEPE nº 43, 58 e 72. Resoluções da CG não podem revogar as
201 resoluções daquele Conselho. Há um entendimento que esta pode ser uma resolução CG, pois
202 trata somente de atividades complementares da graduação. Propôs remover o artigo e
203 encaminhar para o ConsEPE solicitação de revogação das resoluções citadas. Professora Paula
204 Mello sugeriu discutir a resolução no ConsEPE, pois impacta na formação do aluno, e que fosse
205 uma resolução ConsEPE. Professor Giorgio argumentou ser importante valorizar a CG, inclusive
206 porque seria mais fácil fazer acertos futuros. Professor Pedro opinou que, de qualquer forma, o
207 ConsEPE tem de revogar as resoluções anteriores. Deve-se argumentar que se deseja que esta
208 seja uma resolução CG, porém o ConsEPE deve decidir a questão. Em votação, foi aprovado
209 com uma abstenção o encaminhamento para ser resolução CG, a remoção do artigo 11 e o envio
210 da solicitação ao ConsEPE de revogar as resoluções anteriores. Esgotados os itens de pauta,
211 professor Leonardo encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, da qual eu,
212 Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em Administração, lavrei esta ata, aprovada pelo
213 Pró-Reitor de Graduação em exercício, professor Leonardo José Steil, e pelos demais presentes à
214 sessão.

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Graduação em exercício